



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui Comissão para Levantamento e Inventário Anual do Acervo Bibliográfico da PRR/3ª Região

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Inventariante para proceder o Levantamento e Inventário Anual do Acervo Bibliográfico da PRR/3ª Região, referente ao exercício 2019:

I-Presidente: SARA RODRIGUES NERY MACEDO, matrícula nº 27994-3, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe B, padrão 4;

II-Vice-Presidente: ROBERTA LEIKO AMANO, matrícula nº 19943-5, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 11;

II-Membros: JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25400-2, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe B, padrão 6; ANA MATILDE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 11413-8, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13; TACIANA HARUE MORI, matrícula nº 29178-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe A, padrão 3; CINTIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 6297-9, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13; DAIANE CRISTINA PEREIRA, matrícula nº 27029-6, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe B, padrão 5; ROBSON SOARES VALENCA, matrícula nº 16867-0, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 12; MAYCON ANTONIO MOREIRA, matrícula nº 29436-5, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe B, padrão 4; MAICON MAXIMINO FARIA, matrícula nº 13043-5, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13; MARIA CRISTINA NIEVES RANGEL, matrícula nº 13753-7, Técnico do

MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 11; e EDSON GUEDES GOMES, matrícula nº 12932-1, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13.

Art.2º O Presidente da comissão será substituído pelo Vice em eventuais impedimentos.

Art.3º A Biblioteca permanecerá fechada de 21 a 31.10.2019 para coleta dos dados, devendo a comissão apresentar seu relatório final até 14.11.2019.

Art.4º O processo administrativo de inventário anual deverá ser instruído pela Comissão com os seguintes documentos:

I-Portaria de designação da comissão de inventário;

II-Relatório circunstanciado do inventário anual;

III-Relatório de bens permanentes encontrados;

IV-Relatório de bens permanentes levantados;

V-Relatório de bens permanentes não encontrados;

VI-Relatório de bens permanentes encontrados em outras unidades

VII-Relatório Resumo de inventário por levantamento;

VIII-Relatório Resumo de inventário por localização;

IX-Relatório de bens permanentes sem plaquetas ou etiquetas;

X-Relatório de bens permanentes com plaquetas ou etiquetas danificadas.

§1º No relatório contido no inciso II, deve constar um resumo das principais ocorrências encontradas no trabalho de campo, separadas em aspectos positivos e oportunidades de melhoria.

§2º Os relatórios elencados nos incisos III a VIII devem ser extraídos do Sistema de Gestão de Materiais.

Art.5º Os integrantes da comissão farão jus à seguinte pontuação no Programa Motivação:

I- Presidente: 30 (trinta) pontos

II-Vice-presidente: 20 (vinte) pontos

III-Demais integrantes: 10 (dez) pontos

§1º A concessão dos pontos será condicionada à efetiva participação do servidor nos trabalhos desenvolvidos.

§2º A solicitação de pontos apresentada pelo Presidente será analisada pela Secretaria Regional.

§3º As demais solicitações de pontos apresentadas serão analisadas pelo Presidente da comissão.

Art.6º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

Este texto não substitui o [publicado no DMPFe, Brasília, DF, 16 set. 2019, Caderno Administrativo, p. 13](#)

MPF
Ministério Público Federal